

JUSTIÇA SALARIAL **JÁ!**

Senhor(a) Deputado(a),

O Magistério do Paraná ocupa hoje uma posição deplorável no ranking de salários quando comparado aos demais estados brasileiros. Mesmo dentro do próprio Estado do Paraná, a política salarial do Governo Ratinho Jr., baseada na reestruturação específica de cada carreira, deixou o Magistério à margem. A categoria não apenas não recebeu a devida valorização, como também sofreu um rebaixamento em sua estrutura de carreira. Exemplo disso é o fato de que o Magistério é a única categoria do funcionalismo estadual que sequer conta com auxílio-alimentação.

Considerando que estamos no limiar dos prazos estabelecidos pelo calendário eleitoral para reestruturações de carreira, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar seu empenho junto ao Governo do Estado para que seja enviado à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) o projeto de lei que estabelece a reestruturação da carreira do Magistério paranaense, com vistas à equiparação salarial entre o Quadro Próprio do Magistério (QPM) e os Agentes Profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE).

Ressaltamos que, atualmente, enquanto uma servidora pública com graduação e jornada de 40 horas inicia a carreira no QPPE com salário de R\$ 7.616,88, uma professora, também com 40 horas, inicia a carreira com vencimento de R\$ 4.920,55 - o que representa uma diferença significativa de 54,79%.

Com o objetivo de viabilizar essa equiparação, foi instituído, por meio da Resolução SEAP/SEED/SEFA/APP nº 726/2025, um grupo de trabalho responsável por elaborar uma proposta de reestruturação da carreira do QPM. Os trabalhos foram concluídos e o projeto de lei que estabelece a política de reestruturação e equiparação salarial já se encontra em tramitação no âmbito do Governo do Estado.

Diante do exposto, e considerando a urgência imposta pelos prazos do calendário eleitoral, é fundamental o empenho de Vossa Excelência para que o referido projeto de lei complementar seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Paraná e aprovado, garantindo uma efetiva valorização do Magistério paranaense, juntamente com o avanço das demais políticas de valorização das(os) funcionárias(os) de escola do (QFEB) e das(os) aposentadas(os).

Curitiba, 16 de março de 2026.